

Boletim de Serviço

nº 84, de 4 de novembro de 2019

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR (PAS).....	4
Portaria-SEI nº 192, de 4 de novembro de 2019.....	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 193, de 4 de novembro de 2019.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR (PAS)

Portaria-SEI nº 192, de 4 de novembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, em seu Artigo 53 e 54;

Resolve:

Art. 1º Designar **RODRIGO DE PAIVA BARREIROS**, Matrícula SIAPE nº 2423807, ocupante do cargo de Contador; **CARLA BASTOS ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 3136054, ocupante do cargo de Jornalista; **PABLO MAICON MAROSTICA**, Matrícula SIAPE nº 2420389, ocupante do cargo de Enfermeiro; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23818.010622/2019-55, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria não corresponde à função gratificada

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 193, de 4 de novembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 1 de novembro de 2019, o prazo para conclusão do procedimento de Investigação Preliminar nos autos do Processo Administrativo HUAP/Ebserh n° 23818.000091/2019-92, instaurado através da Portaria HUAP/Ebserh n° 176, de 02/10/2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP/Ebserh n° 75, de 02/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO